



PROCESSO Nº : 191.634-3/2024
ÓRGÃO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
GESTOR (A) : DANILO IKEDA CAETANO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : CLAUDIA SALES RITTER
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida a Sra. **CLAUDIA SALES RITTER – CPF: 485.219.061-53**, no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe “30”, Nível “9”, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.045/2024, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, pela concessão do benefício.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

